



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

REQUERIMENTO Nº DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais do Senado Federal, que esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária delibere pela expedição de ofício ao **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional** e ao **Ministério da Agricultura e Pecuária**, para que sejam disponibilizadas, de forma imediata e atualizada, em seus respectivos portais eletrônicos, as informações previstas no § 2º do inciso I do art. 1º da Resolução CMN nº 5.247, de 19 de setembro de 2025, relativas à identificação dos municípios que:

1. decretaram estado de calamidade pública ou situação de emergência, no mínimo em dois anos do período compreendido entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2024, em decorrência de fenômenos climáticos reconhecidos pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; e
2. registraram perdas mínimas de 20% do rendimento médio da produção em pelo menos duas das três principais atividades agrícolas, conforme dados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, apurados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.



## JUSTIFICAÇÃO

A Resolução CMN nº 5.247, de 2025, criou linha de crédito destinada a produtores rurais prejudicados por eventos climáticos extremos, estabelecendo critérios objetivos para a elegibilidade dos empreendimentos financiados.

Entretanto, a ausência de listas públicas e oficiais que consolidem os municípios enquadrados nos requisitos normativos transfere ao produtor rural o ônus de buscar individualmente essas informações, o que pode inviabilizar o acesso célere ao crédito.

A disponibilização antecipada, clara e transparente desses dados nos sítios eletrônicos dos ministérios competentes garantirá maior segurança jurídica, transparência e agilidade ao processo, beneficiando milhares de agricultores atingidos por perdas recorrentes em suas lavouras.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

**Senador Luis Carlos Heinze**  
**(PP - RS)**

